



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: [camarasaojoao@sudonet.com.br](mailto:camarasaojoao@sudonet.com.br)

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## ATO DA PRESIDENCIA Nº 001/2014

**Súmula:** Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São João nos dias de jogos do Brasil.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 40 do Regimento Interno.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ponto facultativo na Câmara Municipal de São João nos dias de jogos do Brasil, no período da tarde.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 17 dias de junho de 2014.

**Lucindo Kalinke**

Presidente